



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2020 - TIPO - MENOR PREÇO VALOR GLOBAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - CREDENCIAMENTO - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - ANÁLISE DAS PROPOSTAS - SUSPENSÃO PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PROCESSO: 2020.005079

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO.

1. Abertura da sessão

Às 09 horas do dia 03 do mês de julho do ano de 2020, reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro **Marcelo Adriano Stefanello**, e os membros da Equipe de Apoio, **Hellida Rodrigues Maia de Padua**, **Renan Gustavo Martins dos Santos** e **Júlio César França de Mendonça**, designados pelo **Decreto Municipal nº 0475, de 23/03/2020**, com base no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** ECO-BIOSERVICOS URBANOS E LOCACOES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.974.502/0001-74, neste ato representada por FABIANO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº 663.291.831-04;
- B.** LOC-SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.408.630/0001-00, neste ato representada por SÉRGIO SEIXAS SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 038.599.581-43;
- C.** MOBICON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04, neste ato representada por RICARDO VILELA, portador do CPF nº 024.108.451-26;
- D.** ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97, estabelecida no endereço RUA 08 Nº 847-B, SALA 02, BAIRRO NOVA ARAGUATINS, neste ato representada por STEFANIO PEREIRA BORGES, portador do CPF nº 968.214.261-04;
- E.** CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.626.336/0001-20, neste ato representada por DIOGO RIBEIRO DA LUZ, portador do CPF nº 03.0.5.52./461--52;
- F.** M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.298.666/0001-82, neste ato representada por LEONARDO LIMA GUIMARÃES, portador do CPF nº 017.950.051-14;

2. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

3. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

4. Da abertura das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Registra-se que a proposta da empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA apresentou nomenclatura do serviço claramente invertida quanto aos itens 1 e 2, motivo pelo qual foi constatado como evidente falha formal sanável, que não afeta o seu conteúdo, sendo desconsiderada conforme autoriza o item 5.8.1. do edital.

Considerando que as propostas das empresas ECO-BIOSERVICOS URBANOS E LOCACOES e LOC-SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentaram valores unitários presumidamente inexequíveis quanto aos itens 01 e 02 (Capina e Pintura), antes de desclassificar as citadas ofertas, o pregoeiro resolveu **suspender o julgamento**



das propostas, com vistas a possibilitar às referidas licitantes a comprovação da exequibilidade dos valores apresentados, conforme assegura o item 8.2.4 do Edital.

Para tanto, o pregoeiro resolveu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas ECO-BIOSERVICOS URBANOS E LOCACOES e LOC-SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA justifiquem e comprovem a exequibilidade dos valores unitários ofertados para os itens 01 e 02 (Capina e Pintura), ficando os seus respectivos representantes intimados na ocasião.

Após a apresentação das justificativas, ou após o exaurimento do prazo, será promovida a prévia convocação de todas as licitantes participantes para continuidade do julgamento e classificação das propostas.

5. Das Ocorrências na Sessão Pública

Registra-se que a empresa M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou a Certidão Simplificada, motivo pelo qual implicou na renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações, conforme item 3.4.3. do Edital.

Registra-se que foram realizadas as pesquisas que tratam o item 2.2.1 do Edital, sendo as mesmas impressas e juntas aos autos.

Registra-se, ainda, que os envelopes de documentos de habilitação das demais empresas ficaram em posse do Pregoeiro e Equipe de Apoio com os lacres devidamente indevassáveis.

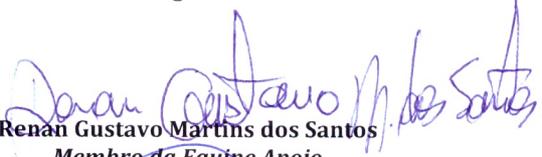
O representante da empresa ECO-BIOSERVICOS URBANOS E LOCACOES afirma que a composição de custos do item relativo à Pintura apresenta coeficiente errado relativo aos serviços de "servente com encargos complementares", bem como, afirma que existe divergência entre o valor do serviço de Capina na planilha de composição de custo (R\$3,47) e o valor consignado na planilha orçamentária (R\$3,51), o que será objeto de análise por parte da engenheira responsável pela elaboração dos referidos documentos técnicos.

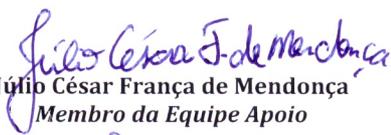
6. Encerramento da Sessão

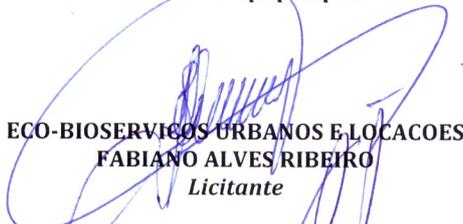
Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Marcelo Adriano Stefanello
Pregoeiro


Hellida Rodrigues Maia de Padua
Membro da Equipe Apoio


Renan Gustavo Martins dos Santos
Membro da Equipe Apoio

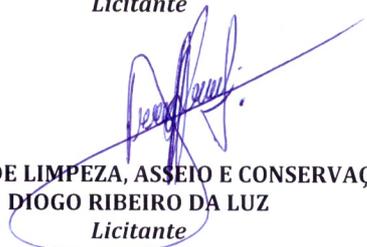

Julio César França de Mendonça
Membro da Equipe Apoio


ECO-BIOSERVICOS URBANOS E LOCACOES
FABIANO ALVES RIBEIRO
Licitante


LOC-SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
SÉRGIO SEIXAS SOARES DA SILVA
Licitante


MOBICON CONSTRUTORA LTDA
RICARDO VILELA
Licitante


ARCOS SERVICOS URBANOS EIRELI
STEFANIO PEREIRA BORGES
Licitante


CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
DIOGO RIBEIRO DA LUZ
Licitante


M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
LEONARDO LIMA GUIMARÃES
Licitante